



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto Nº 045/2020, de 02 de Julho de 2020** - Torna Sem Efeito as Portarias Nº 017, 018, 019 e 020/2020 e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 045/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**“Torna sem efeito as Portarias  
nº 017, 018, 019 e 020/2020 e  
dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA,** usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a promulgação na data de hoje da emenda constitucional que adia o primeiro turno das eleições municipais para o dia 15 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito as Portarias nº 017, 018, 019 e 020/2020 publicadas no DOM no dia 01 de julho de 2020, que trataram sobre a concessão de licença de servidores para concorrer a cargo eletivo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA,** em 02 de julho de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA  
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286